



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PORTARIA nº. 02/2023, de 01 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Exonerar MADALISE HELENA CENCI, RG 4.493.270-9 SSP/PR e CPF 855.203.069-15 do cargo de provimento efetivo de Contador, com carga horária de 40h, matrícula funcional nº 26-4/1, devido à aposentaria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme disposto no Art. 56, inciso IV da Lei Municipal nº 376/2006 de 06 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº. 02/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, **FELIPE FORGIARINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1120/2017 e pelo Inciso XVII do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Exonerar MADALISE HELENA CENCI, RG 4.493.270-9 SSP/PR e CPF 855.203.069-15 do cargo de provimento efetivo de Contador, com carga horária de 40h, matrícula funcional nº 26-4/1, devido à aposentaria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme disposto no Art. 56, inciso IV da Lei Municipal nº 376/2006 de 06 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:400C164C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2023. Edição 2702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>